



ATA N.º 06/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2018.**-----

-----Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta Vila da Chamusca, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, presidindo os trabalhos o Sr. Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira, Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Sr. Presidente, declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos, conforme Edital 15/2018 de 20 de fevereiro de 2018. Seguidamente entrou-se na ORDEM DO DIA composta pelos seguintes pontos:-----

Documentos para conhecimento-----

- 01** - Resumo diário da tesouraria do dia 14.03.2018-----
- 02** - Relação de pagamentos 01 a 14.03-----
- 03** - Posição dos compromissos 01 a 14.03-----
- 04** - Documentos previsionais - 6.ª alteração-----
- 05** - RESITEJO: balancete a 31 de janeiro de 2018-----
- 06** - RESITEJO: mapas da contribuição da dívida para os Municípios associados a 31 de dezembro de 2017.-----
- 07** - Ecodeal: reunião do Conselho de Administração de 14 de março 2018-----
- 08** - Assembleia geral de condóminos - Urbanização Quinta do Nicho III-----



Documentação para aprovação

-----**09** – Cedência onerosa de bens de limpeza e higiene à União de Freguesia de Chamusca e Pinheiro Grande destinados à EB1 da Chamusca e Jardim de Infância da Chamusca e Jardim de Infância do Pinheiro Grande - proposta Sr. vereador em regime de permanência e proposta de protocolo de cooperação.-----

-----**10** – **Ação social:** habitação municipal – corte de abastecimento de água – Bairro Chã de D. Bento – Chamusca-----

-----**11 - Ação Social:** processo familiar n.º 2/2018 – Travessa do Asilo – Chamusca-----

-----**12** – **DUPOA:** pedido de informação prévia para a constituição de loteamento industrial - Herdade da Galega – Carregueira -----

-----**13** – **DUPOA:** loteamento municipal de Terra Fria – Carregueira – proposta de alteração-----

-----**14** – **GTFI** – emparcelamento simples por aquisição de prédios confinantes – obtenção de isenção de IMT – Vale de Cavalos-----

-----**15** – **Intervenção Sr. Presidente** -----

-----**16** - **Intervenção Srs. Vereadores** -----

Documentos para conhecimento

-----**(01) - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2018:**-----

-----Presente o resumo diário de tesouraria do dia 14 de março, que apresentava como total de disponibilidades: 3.007.591,00€; operações orçamentais: 2.938.384,08€ e operações não orçamentais: 69.206,92€.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento. -----

-----**(02) - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE 01 A 14 DE MARÇO DE 2018:**-----

-----Presente relação de pagamentos efetuados entre 01 a 14 de março, com o valor total de operações orçamentais: 192.905,70€ (cento e noventa e dois mil,



novecentos e cinco euros e setenta cêntimos) e operações de tesouraria no valor de 29.623,86 € (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e três euros e oitenta e seis cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(03) - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS DE 01 A 14 DE MARÇO DE 2018:**-----

-----Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 1 a 14 de março no ano corrente, na importância global de 147.020,09€ (cento e quarenta e sete mil, vinte euros e nove cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(04) – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2018 - ALTERAÇÕES:**-----

-----Elaboradas pela secção de contabilidade foram presentes **as seguintes alterações aos documentos previsionais/ano económico de 2018:**-----

-----Registada no SCA a 05.03.2018: **sexta alteração** ao orçamento, às grandes opções do plano e atividades mais relevantes, **terceira alteração** ao Plano Plurianual de Investimentos, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(05) – RESITEJO: BALANCETE A 31 DE JANEIRO DE 2018:**-----

-----O Sr. Presidente apresentou o documento financeiro identificado da Resitejo referente a 31 de janeiro de 2018.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(06) - RESITEJO: MAPAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA A DIVIDA BRUTA, ENDIVIDAMENTO LIQUIDO E BANCÁRIO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2017:**-----

-----Presente email da RESITEJO registado no livro respetivo sob o número 2519 em



15.03.2018, remetendo os mapas da contribuição da dívida da RESITEJO para os Municípios associados a 31 de dezembro de 2017, respeitando ao município da Chamusca os seguintes montantes: - contribuição do passivo da Resitejo para a dívida dos municípios Associados: 562.000,67€ (quinhentos e sessenta e dois mil euros e sessenta e sete cêntimos); - contribuição para o endividamento bancário de médio e longo prazo: 213.706,20€ (duzentos e treze mil, setecentos e seis euros e vinte cêntimos); - contribuição para o endividamento líquido municipal: 840.696,47€ (oitocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(07) – ECODEAL: REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE MARÇO DE 2018:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento dos assuntos abordados na reunião do Conselho de Administração da ECODEAL – GESTÃO INTEGRAL DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS, que teve a seguinte ordem de trabalhos: “**1. apresentação por parte da direção geral das contas referentes ao ano de 2017. 2. Discutir e deliberar sobre o relatório de gestão, contas de exercício e demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2017 a apresentar na Assembleia Geral da sociedade; 3. apresentação por parte da direção geral das contas referentes a fevereiro de 2018; 4. Defesa dos interesses da Ecodeal, ponto de situação pedido de prorrogação da Licença de Exploração. 5. Outros assuntos.**” ---

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**(08) - ASSEMBLEIA GERAL DE CONDÓMINOS – URBANIZAÇÃO QUINTA DO NICHU III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO:**-----

----- Presente declaração de representação emitida ao funcionário Vitor Hugo



Frazão da Costa, técnico superior, para representar o município na Assembleia Geral de Condóminos do prédio sito em Urbanização Quinta do Nicho III, Chamusca.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento tendo o Sr. Presidente referido que dará conhecimento dos assuntos abordados e das decisões tomadas na referida reunião.-----

-----**DOCUMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO:**-----

-----**(09) – CEDÊNCIA ONEROSA DE BENS DE LIMPEZA E HIGIENE À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE DESTINADOS À EB1 DA CHAMUSCA E JARDIM DE INFÂNCIA DA CHAMUSCA E JARDIM DE INFÂNCIA DO PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente a seguinte proposta subscrita pelo sr. vereador em regime de permanência Rui Ferreira, datada de 15.03.2018, acompanhada de proposta de protocolo de cooperação 51/2018 a celebrar com a UNIÃO DE FREGUESIA DE CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos:-----

-----“Considerando que:-----

-----A União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande atravessa dificuldades financeiras que condicionam o cumprimento das suas competências;-----

-----A União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande solicitou apoio ao Município da Chamusca para garantir o normal funcionamento de material de limpeza e higiene à Escola EB1 da Chamusca, Jardim de Infância da Chamusca e Jardim de Infância do Pinheiro Grande;-----

-----A falta do material de limpeza e higiene dificulta os procedimentos de higienização adequados, podendo originar a disseminação de doenças e problemas de saúde;-----



-----Ao abrigo do disposto da alínea mm) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete às Juntas de Freguesia "fornecer o material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos de educação pré escolar";-----

-----Conjugando as alíneas o) e u) do número 1.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro "são competências da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças";-----

-----O disposto no número 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que "constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias";-----

-----De forma a apoiar a União das Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a cedência onerosa de bens de higiene e limpeza com a correspondente emissão de fatura com prazo de pagamento até 31/06/2019 através da celebração de protocolo de cooperação."-----

-----Sobre este assunto a senhora vereadora Gisela Matias demonstrou perplexidade em este assunto em vir a reunião de Câmara questionando sobre o que se passa com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande para não haver disponibilidade financeira para adquirir papel higiénico para as crianças e para as professoras da Escola EB1 da Chamusca, Jardim de Infância da Chamusca e Jardim de Infância do Pinheiro Grande, manifestando preocupação com o pedido da junta para atribuição deste apoio. O Sr. Presidente referiu que este assunto só vem à



Câmara por ser pedido plurianual considerando que demais considerações deverão ser colocadas. O vereador Rui Ferreira considera ser injusto ser a “Câmara Municipal a fornecer as escolas e jardins de infância da Chamusca e Pinheiro Grande, enquanto nas outras freguesias do concelho são as juntas que fornecem, ou seja, as Juntas que têm rigor na sua gestão conseguem, a suas expensas e com as dificuldades inerentes, fornecer o material e era injusto que esta não o fizesse também”. Assim referiu que o município avançou com o pedido porque foram confirmadas as situações de carência deste material, entenderam avançar com a cedência imediata dos produtos mas estes terão sempre de ser pagos mais tarde (no final do primeiro semestre de 2019). O senhor vereador Rui Rufino referiu que esta pergunta deveria ser feita junto da Junta de Freguesia em sessão de câmara, caso não o seja, será o próprio a colocá-la enquanto vereador, manifestando preocupação relativamente a mencionado pelo vereador Rui Ferreira “que a Câmara terá de ser ressarcida por ser injunto com as outras juntas de freguesia que tinham rigor na sua gestão”, deixa adver que há falta de rigor na gestão na junta de freguesia da Chamusca, considerando que ser for esse o caso deverá ser colocado junta da Junta de Freguesia para esclarecimento da situação.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos constantes da Proposta transcrita, bem como, aprovar o teor da proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande.-----

-----**(10) – AÇÃO SOCIAL – REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA – BAIRRO CHÃ D. BENTO / CHAMUSCA:** -----

-----Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador



Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 12.03.2018, identificando e enquadrando a situação constante deste processo, referindo que grande parte da dívida foi causada pelo consumo exagerado provocado por rotura na instalação de abastecimento de água à moradia municipal, sobre a qual foi elaborado plano de pagamento com a empresa Águas do Ribatejo que a munícipe não consegue cumprir em face dos rendimentos baixos do agregado familiar, enquadrando-se o pedido na alínea a) do artigo 3.º do regulamento a apoio a estratos sociais desfavorecidos para apoios pontuais a situações de emergência, prevista nos termos do n.º 2 do artigo 28.º do referido regulamento. O montante é de 379,81€ (trezentos e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos).-----

-----Sobre este assunto a vereadora Gisela Matias questionou se, sendo a moradia da Câmara Municipal se não deveria ser o município a intervir, assim como o vereador Rui Rufino referiu que nesta situação deveria ser a empresa Águas do Ribatejo a assumir, caso se verifique que não foi por dolo da munícipe, até porque considera que o município deveria prevenir outras situações, dada a tipologia das canalizações existentes nas moradias municipais. O senhor Presidente informou que o município fez a intervenção para deteção da fuga e que procedeu à intervenção de imediato, suportando assim os custos de consumo relativos à alteração.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o apoio nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em vigor.-----

-----**(11) - AÇÃO SOCIAL – REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – TRAVESSA DO ASILO – CHAMUSCA:** -----

-----Sobre o assunto em referência foi presente Informação do Coordenador



Técnico do Centro de Inclusão Social datada de 08.03.2018, remetendo toda a documentação referente ao processo 2/2018, relativa a pedido de apoio para a cedência de materiais de construção civil no valor de 678,35€ (seiscentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) para intervenção na sua habitação, solicitação devidamente enquadrada nos termos do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o apoio nos termos do regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos em vigor.-----

-----**(12) – DUPOA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA A OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO – HERDADE DA GALEGA - CARREGUEIRA:**-----

-----Presente requerimento de ANEXORDEM, LDA., registado no livro respetivo sob o número 8670 em 16.08.2017, solicitando informação previa da Operação de Loteamento Industrial, que pretende constituir no seu terreno sito em Herdade da Galega, Carregueira, conforme requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo a Informação Técnica n.º 41/EC/18 de 15.03.2018 que propõe a emissão de parecer prévio favorável sobre o Pedido de Informação Prévia condicionando o parecer final da Informação Prévia, ao parecer das entidades: Águas do Ribatejo, EM;REN – Rede Elétrica Nacional; Tagusgás. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, emitir parecer prévio favorável sobre o Pedido de Informação Prévia condicionado ao parecer das referidas entidades.-----

-----**(13) – DUPOA: LOTEAMENTO MUNICIPAL DA TERRA FRIA – CARREGUEIRA / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:**-----



-----Presente a seguinte Informação Técnica com o n.º 39/EC/18, de 08.03.2018, registada no livro respetivo sob o número 237 em 09.03.2018:-----

-----“ O Loteamento Municipal da Terra Fria, na Carregueira, freguesia de Carregueira, data de 22.05.1981 data em que foi aprovado por decisão de executivo municipal em reunião ordinária de câmara da mesma data.-----

-----Para o referido loteamento foram estabelecidas Condições Especiais para venda de Lotes de Terreno, datadas de 11.06.1982. -----

-----Definia esse regulamento de venda de lotes, entre outros, o seguinte: --

-----“ ... -----

-----4. Os lotes obedecerão aos seguintes condicionamentos: -----

-----4.1. Só serão vendidos par habitação própria;-----

-----4.2 cada comprador só poderá adquirir um lote;-----

-----4.3 cada lote destina-se a uma habitação desenvolvida num piso;-----

-----4.4 Não são permitidas lojas ou arrecadações;-----

-----4.5. Os anexos serão integrados na área de ocupação do edifício;-----

-----4.6 A cobertura será em telha cerâmica vermelha;-----

-----4.7. Os muros de vedação será um muro tipo com pormenor a fornecer pelos serviços técnicos da Câmara Municipal;-----

-----4.8 Área Máxima de ocupação do lote será de quarenta por cento (40%);-----

-----4.9 Afastamentos: São de acordo com a planta de implantação existente no projeto de loteamento.-----

-----5. O adquirente deverá iniciar a construção do edifício no respetivo lote no prazo de um (1) ano a contar da data da escritura e concluir a obra num prazo máximo de cinco (5) anos, a contar da mesma data.-----

-----6. Findo este prazo sem que haja cumprimento do mesmo fica o respetivo



proprietário obrigado ao pagamento correspondente a dez por cento (10%) do custo total do lote no primeiro ano, vinte e cinco por cento (25%) no segundo e cinquenta por cento (50%) no terceiro após o que reverterá para a câmara municipal com todos os direitos adquiridos incluindo quaisquer trabalhos, edifícios ou benfeitorias que porventura nele se tenham efetuado, não havendo lugar as restituições de importância já pagas.-----

-----7."-----

-----Em ato fiscalizador, por informação de início de obras, verificou o serviço de fiscalização municipal o incumprimento de mancha de ocupação e de área de implantação máxima ultrapassada no lote fiscalizado e noutros.-----

-----Analisados o SIG municipal e os ortofotomapas da área do loteamento pode-se verificar que as manchas de ocupação não correspondem, nalguns casos, às previstas em loteamento e ainda a existência de anexos em logradouro. Proponho por tais razões que se proceda a levantamento exaustivo do existente e determine o executivo municipal que se inicie procedimento de alteração do referido loteamento corrigindo-o, na medida do possível, de molde a sanar os vícios nele encontrados cumprindo o disposto no nº1 do artigo 48º do decreto lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.-----

-----À consideração superior."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Que se proceda ao levantamento exaustivo do edificado existente.--

-----**DOIS)** – Dar início ao procedimento de alteração do referido loteamento corrigindo-o, na medida do possível de molde a sanar os vícios nele encontrados cumprindo o disposto no nº1 do artigo 48º do decreto lei nº 555/99, de 16 de



dezembro, na atual redação.-----

-----**(14) – GTFI: PEDIDO DE PARECER PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES POR AQUISIÇÃO DE PRÉDIO CONFINANTE – OBTENÇÃO DE ISENÇÃO DE IMT – FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 1406 em 07.02.2018, de ARTUR MANUEL CALADO FIDALGO GAMEIRO, sendo proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da Freguesia de Vale de Cavalos sob os artigos 29 da secção KK e 36 da secção JJ, encontrando-se ainda em curso a execução do processo de cadastro, descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o n.º 1103 – Freguesia de Vale de Cavalos, pretendendo adquirir o prédio rústico confinante ao identificado, inscrito na matriz predial sob os artigos 36 da secção KK e 72 da secção JJ e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob os n.ºs 849, 665, 277 – Vale de Cavalos, com a área de 2.940ha solicita parecer com vista à obtenção de isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo, conforme descreve no requerimento e documentação que anexa.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 7, de 27.02.2018, registada no livro respetivo sob o número 200 em 07.03.2018, a qual conclui: “não existe inconveniente ao parecer favorável do projeto de emparcelamento simples apresentado.”.-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado pela requerente.**-----

-----**(15) – INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou no período desde a última reunião, referindo nomeadamente:-----



-----Dia 07.03: Recebeu comitiva brasileira, no âmbito do “VI Benchmarking Internacional Resíduos Sólidos Portugal”, em parceria com a Associação Eco Parque do Relvão, que teve como objetivo a dar a conhecer o complexo Eco Parque do Relvão e visitar algumas das empresas aí instaladas, nota de alguns segmentos de investimento na agricultura, florestal, turismo, imóveis de interesse, entre outro.---

-----Dia 08.03: iniciou sessões de sensibilização e de esclarecimentos nas freguesias do concelho sobre a limpeza de terrenos, queimas e queimadas que decorreram nos dias: 08.03 no Arripiado e Carregueira; Dia 10.03: de manhã na Parreira e Chouto, à tarde em Ulme, Semideiro e Vale de Cavalos; Dia 12.03: à tarde no Pinheiro Grande e Chamusca. Ação muito interessante e conversa com os proprietários para explicar o que está previsto na legislação em vigor, lamentando o facto de não ter comparecido ninguém na vila da Chamusca.-----

-----Dia 13.03: Esteve em reunião com a sra. Vice-presidente no Instituto Politécnico de Tomar sobre projeto em colaboração com a arquiteta Graça Amaral Neto, Observatório da Charneca e Instituto Superior Técnico, no âmbito do projeto *Recovering landscap* - promoção da paisagem da charneca. O Sr. Presidente informou que na revisão do PDM constará um capítulo relativo à alteração da paisagem.-----

-----Dia 14.03: Esteve na reunião do conselho de administração da ECODEAL.-----

-----Dia 15.03: Esteve em almoço reunião com os srs. Comandante distrital e comandante do posto da GNR, onde foram analisados assuntos transversais, nomeadamente a falta de efetivos no posto.-----

-----Dia 17.03: Reuniu com Lisbon School of Design, parceiro do município para o projeto da feira social.-----

-----Dia 19.03: Com a sra. vice-presidente deu entrevista, via vídeo conferência, a



alunos do 4.º ano da EB1 da Chamusca.-----

-----**(16) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:** -----

-----Deu conhecimento de assuntos e decisões tomadas na reunião do CLAS, informando que foi aprovado o Plano de Ação para o biénio.-----

-----Plano inovador de combate ao insucesso escolar”: Deu conhecimento que vai reunir, hoje à tarde, com a equipa multidisciplinar. Informou que ontem esta equipa visitou as escolas. Reafirmou a importância que esta equipa terá e o papel fundamental no encadeamento de respostas existentes.-----

-----“Março mês do livro e do leitor”: convidou os srs. vereadores para participarem nas atividades que estão previstas até ao final do mês, no âmbito da promoção do livro e da leitura, nomeadamente: “A menina gotinha de água”, “Parece um pássaro”, “Bzzz!! A casa da mosca fosca”.-----

-----Entrega das bolsas de estudo e mérito do município de Chamusca: convidou os srs. vereadores para participarem na cerimónia de entrega, a realizar no próximo sábado no cineteatro com inicio às 10h00 que contará com as presenças da Dra. Ana Vicente, do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém, Dr. André Leonardo, que dará o seu testemunho enquanto Empreendedor, viajante, autor, orador e momento de conversa com jovens do concelho.-----

-----**RUI FILIPE RODRIGUES FERREIRA:**-----

-----Informou que, para além de ter estado presente nas sessões de sensibilização e de esclarecimentos nas freguesias do nosso concelho sobre a limpeza de terrenos, queimas e queimadas, esteve também em algumas em Almeirim, referindo que as preocupações dos munícipes são comuns.-----

-----Deu conhecimento de comunicação da Brigada Mecanizada de Santa Margarida



eh

informando que vão, no próximo sábado, dia 24 das 9 às 18h, estar no nosso concelho, vinte militares com material de sapadores para realizar trabalhos de desmatção em terrenos municipais.-----

-----Deu conhecimento que, na passada 4.ª feira, no Pinheiro Grande, recebeu associação de agricultores que manifestaram preocupação pela forma como se encontram algumas estradas do campo. -----

-----Referiu que esteve, no passado dia 17 de março, pelas 16h00, na apresentação do livro “O outro lado da vida” de Ana Fonseca Luz que decorreu na Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva na Chamusca. Manifestou satisfação pela ação que teve muito público, resultando numa ação muito agradável.-----

-----**GISELA MARIA AZEVEDO TRINCÃO MATIAS:**-----

-----Deu conhecimento que esteve na ação de sensibilização de limpezas de terrenos, que decorreu no Pinheiro Grande, referindo que a ação foi muito importante para esclarecimento das populações. Questionou como estão a decorrer as limpezas nos terrenos municipais, tendo o sr. Presidente informado que deu-se início à desmatção nos terrenos da Zona Industrial de Ulme. -----

-----Ribeira das Fontainhas / Arripiado: questionou sobre se o que se está passar neste curso de água dado ter visto fotografias nas redes sociais que indicavam existir poluição. O sr. presidente informou que técnico do município foi ao local verificar e que confirmou a existência de muita espuma, tendo feito recolha de água para análise e contactos com as empresas da zona se houve alguma situação anómala. O sr. presidente informou que pensa que será da fertilização dos eucaliptos com lamas verdes e que com as chuvadas a matéria orgânica aparece nas linhas de água. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta



reunião eram onze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior

Carla Isabel Pires Queiroz